

A chantagem dos ruralistas

Não vamos entrar aqui no mérito das reivindicações da chamada "bancada ruralista" do Congresso Nacional em relação às dívidas do setor agropecuário com o sistema financeiro, mesmo porque os números referentes a esses débitos, apresentados pelos devedores e pelo governo, são absolutamente divergentes e a própria existência do débito ainda está sendo discutida na Justiça, sem uma palavra final do Poder Judiciário. Os ruralistas podem ter razão e o Congresso Nacional, então, tem até a obrigação de ajudar a encontrar uma solução para o problema.

Mas a decisão dos deputados e senadores, que dizem defender os produtores rurais brasileiros, de só votar a Medida Provisória que cria a URV se o Ministério da Fazenda atender à sua reivindicação, caracteriza, como disse o líder do PMDB na Câmara, deputado Tarciso Delgado, uma clara chantagem. Os parlamentares da bancada ruralista sabem que a aprovação da MP 457 agora é vital para a aplicação da terceira fase do Plano FHC2, sabem das dificuldades políticas do governo no Congresso e aproveitam esta situação para tentar tirar vantagens para o setor que defendem. Sem se preocupar com o interesse maior de toda a sociedade brasileira, que é acabar definitivamente com a inflação. Em nome do interesse de um grupo, por mais legítimo que seja, não se pode prejudicar toda a população, que tem no plano de estabilização do ex-ministro Fernando Henrique Cardoso sua última esperança de fugir da hiperinflação.

A má-fé dos líderes da bancada ruralista fica ainda mais caracterizada quando se percebe que o que eles estão defendendo mesmo, de fato, são os grandes produtores e não todo o setor rural como dizem: segundo o Banco do Brasil, 91% das dívidas contestadas estão nas mãos dos grandes proprietários rurais; os pequenos e médios devem 8% e os

miniprodutores devem apenas 1%. Além do mais, muitos dos entusiasmados defensores do perdão dessas dívidas — como o agitado deputado Ronaldo Caiado, ex-presidente da UDR, e o ex-radical esquerdista Aldo Pinto, da bancada brizolista do Rio Grande do Sul — estão advogando em causa própria, porque são devedores, em atraso, de empréstimos rurais. Eles não têm o pudor de se excluir da lista de possíveis beneficiários de uma anistia ou de uma redução dos débitos ou ao menos de se julgar impedidos de votar a questão.

O mais grave, o mais lamentável em um episódio como esse é que não se trata de um fato isolado no Congresso Nacional. É muito mais comum do que normalmente se imagina ou se tem notícia. O que mais prevalece no Parlamento brasileiro hoje são os interesses de grupos ou corporações que conseguiram formar bancadas na Câmara e no Senado, como os ruralistas. Não existe no Brasil, na verdade, um Congresso Nacional formado por representantes populares de fato. Há, sim, um Congresso corporativo, em que cada bancada defende, em primeiro lugar, os interesses dos grupos ou corporações que os elegeram. É a bancada ruralista, é a bancada dos sindicatos, é a bancada das estatais, a bancada do Banco do Brasil, a bancada dos evangélicos, a bancada dos concessionários de rádio e televisão e dezenas de outros com as mesmas características. Os partidos não existem — basta ver que a bancada ruralista reúne parlamentares da esquerda à direita mais radical — e com isso não há uma defesa articulada de toda a sociedade, que fica sempre na dependência desses corporativismos.

E não se constrói uma economia sólida e uma democracia duradoura num país em que os interesses corporativos se sobrepõem aos interesses gerais da população.